Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1088 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14.08.23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando providências, no sentido de que seja realizada o desentupimento de bocas de lobo na Rua Joel Samways, número 544, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de agosto de 2023.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Vereador, representante do Povo na Câmara Municipal, solicitar a atenção e providências da Secretaria de Obras do Município para a realização de desentupimento de duas boca de lobo localizadas na Rua Joel Samwais, em frente ao numeral, 544, neste município.

As mencionadas bocas de lobo encontram-se obstruídas por detritos e resíduos, o que tem causado problemas recorrentes de alagamento e acúmulo de água em dias de chuva mais intensa. Tal situação traz transtornos significativos aos moradores da região, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança dos pedestres e veículos, além de favorecer o surgimento de focos de proliferação de insetos e doenças.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria de Obras proceda com urgência ao desentupimento e limpeza das bocas de lobo em questão, a fim de garantir a normalização do escoamento das águas pluviais e prevenir possíveis incidentes.

Certos da atenção e zelo que a Secretaria de Obras sempre dispensa às demandas do município, coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações ou colaboração necessárias para o êxito desta solicitação, segue fotos das mesmas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



